



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 004 DE 08.01.2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, resolve:

Art. 1º. Fica concedido 'Licença Maternidade' pelo prazo de 120 dias, conforme disposto no art. 7º, XVIII da CF/88, no período de 08/01/2025 a 08/05/2025, a servidora Sra. Daiane Priscila Silva Oliveira, portadora do RG nº MG-18.586.307 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 105.651.896-03, o qual exerce o cargo de Assessora Parlamentar.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registre-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de janeiro de 2025.

GERALDO EMILSON

SIVIRINO:44458169

653

Assinado de forma digital por

GERALDO EMILSON

SIVIRINO:44458169653

Dados: 2025.04.10 14:10:51

-03'00'

GERALDO EMILSON SIVIRINO

Presidente da Câmara